PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº: 1196/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 68 e 69, RESOLVE:

- **Art.1º** Fica, o DRH, autorizado a suspender as férias prêmio concedida a servidora Sra. VALQUIRIA ANDREIA DOS SANTOS, Matrícula nº 6867, concedida pela Portaria nº 979/2022, data de 05/09/2022.
- **Art.2º-** O período dado pela Portaria de nº 979/2022, foi de 180 (cento e oitenta dias), tendo a servidora no período de 19-09-22 a 18-10-2022 usufruído de férias prêmio, portanto ficando o período restante para descanso futuro após o término da licença maternidade.
- **Art.3º-** A suspensão das férias concedida a servidora se deu pelo motivo da mesma ter o parto, conforme certidão de nascimento, portanto entrando a mesma com o direito do salário maternidade, na compensação junto ao INSS.
- Art.4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de outubro de 2022, 203° ano da fundação e 174° da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES

Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos